



# Cordenonzi & Ottaño

## Advocacia e Consultoria

Maurício Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

A Sua Excelência o Senhor

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO

**Assunto:** Proposta de prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais, bem como acompanhamento de processos junto ao tribunal de contas do estado do Tocantins – TCE/TO e Tribunal de Contas da União – TCU, junto ao município de Augustinópolis/TO, no exercício de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, a empresa **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, comparece à presença de Vossa Excelência com a finalidade de apresentar proposta de prestação de serviços especializados na área pública, conforme abaixo descrito.

O representante legal da pessoa jurídica e ora subscritor milita há mais de 10 (dez) anos, de forma especializada, na área do direito público, onde prestou e presta serviços a vários Municípios e Câmaras Legislativas deste Estado do Tocantins. Esta prestação de serviços engloba a assessoria de gabinete, além da atuação junto a todos os procedimentos administrativos e judiciais de interesse do Município e fundos municipais. Além disso, o Escritório atua junto ao Tribunal de Justiça, Tribunais Superiores, além dos Tribunais de Contas do Estado e da União, e em todos os organismos do Estado (Autarquias, Fundações, Secretarias etc.), realizando de forma eficiente todos os procedimentos de interesse do contratante.

Com efeito, na área pública, apresentamos à Vossa Excelência **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, oriundo dos mais diversos clientes deste escritório, documentos estes que comprovam a excelência na prestação de serviços dos Advogados proprietários do Escritório.

Nesse sentido, para a prestação dos serviços a que alude este documento, o Escritório utiliza os parâmetros indicados pelo mercado atual e, principalmente, a tabela de Honorários fornecida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

---



# Cordenonzi & Ottaño

## Advocacia e Consultoria

Maurício Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

Desta forma, considerando todos os atributos acima expendidos, proposta do Escritório fica no valor mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), o que corresponde o valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) anual.

Assim, aguardamos deliberação por parte de Vossa Excelência para início dos Trabalhos.

Sem mais, atentamente.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2025.

**MAURÍCIO CORDENONZI**  
OAB/TO 2.223-B  
CORDENONZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA